



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2025
DISPENSA Nº 54/2025
EXECUÇÃO: INDIRETA
EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de 20 fotocopiadoras multifuncionais a laser monocromática (preto e branco) A4, com fornecimento de suprimentos consumíveis e não consumíveis (excetuando papel) assim como manutenção preventiva e corretiva, treinamento e capacitação e usuários, suporte telefônico e presencial conforme as especificações e exigências das Secretarias Municipais de Senador Amaral.

No dia 26/05/2025, através da Agente de Contratações do Município de Senador Amaral – MG, nomeada pela Portaria Nº 034, de 24 de abril de 2025, procedeu o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2025, DISPENSA Nº 54/2025. Aberta a sessão, procedeu-se análise documental da proponente de menor oferta de valores interessada em contratar com o Município, tendo por objeto: Contratação de empresa para a locação de 20 fotocopiadoras multifuncionais a laser monocromática (preto e branco) A4, com fornecimento de suprimentos consumíveis e não consumíveis (excetuando papel) assim como manutenção preventiva e corretiva, treinamento e capacitação e usuários e s Festival de Inverno, evento promovido pela Prefeitura Municipal conforme condições, especificações e exigências da Secretaria solicitante, conforme a justificativa a seguir: A contratação de locação de fotocopiadoras para as secretarias da Prefeitura Municipal é necessária para garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas. A locação oferece vantagens como redução de custos com aquisição e manutenção de equipamentos, além da inclusão de suprimentos e assistência técnica especializada. Permite ainda o acesso à tecnologia atualizada, com maior qualidade e agilidade na impressão, cópia e digitalização de documentos. Também possibilita melhor controle do uso e planejamento de despesas. Com isso, evita-se a paralisação dos serviços e assegura-se maior eficiência e economicidade, em conformidade com os princípios da administração pública. Adiante, com base no disposto do Art. 72, inciso VI da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ato seguinte, após registrada a razão da escolha do fornecedor para efetivação da contratação direta, passou-se para análise dos seus documentos habilitatórios para que, estando corretos seja efetivada a contratação com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a contratação pelo Município da empresa: M Vendas e Serviços LTDA CNPJ: 46.764.892/0001-06, localizada na Rua Afonso Pena Nº 317 no Centro de Pouso Alegre/MG CEP: 37.550-092, cujo o valor total é de R\$ 46.390,84 (quarenta e seis mil, trezentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), da qual será pago em até 30 (trinta) dias, conforme a correta execução/aprovação dos serviços/produtos entregues. Como a devida ratificação da presente contratação pela autoridade competente, promove-se a publicação de extrato de ratificação através de fixação no mural de avisos do Paço Municipal, conforme disposto do Art. 94, inciso II, §2º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Nada mais sendo tratado a presente Ata vai assinada pela Agente de Contratações.

ROSA ANGELA OSCO SANTOS
Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000
Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90
www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br